



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Fiscalização Judicial

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

JUÍZA DE DIREITO TITULAR THAÍS QUEIROZ B. DE OLIVEIRA A. KHALIL

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 08/2020, publicada no Diário da Justiça nº 6.556, pág. 119, de 18.03.2020, na qual destacou-se o período de 11 a 15 de maio de 2019, para a realização da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatada a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pela magistrada.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 11 de maio de 2020.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 11 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 14/05/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0784779** e o código CRC **6929B447**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO
RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE RIO BRANCO

Maio de 2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR THAÍS QUEIROZ B. DE OLIVEIRA A. KHALIL

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	08/2020
Período designado para correição:	11 a 15 de maio de 2020
Processos em andamento:	2.310
Data do processo mais antigo:	22/02/1989 (0000641-70.1989.8.01.0001 – Situação: Julgado)

Analisando o Relatório Gerencial da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 11 de maio de 2020, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Cível - Processos

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0703086-72.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706186-64.2018.8.01.0001	Embargos à Execução

b) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0005987-98.2009.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700133-96.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
0700472-55.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
0700659-63.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
0701297-33.2019.8.01.0001	Monitória
0704569-74.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0704662-95.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0705672-19.2015.8.01.0001	Monitória
0705937-50.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
0706216-65.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706505-95.2019.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0707595-75.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708030-15.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708761-84.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0709514-36.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711057-40.2018.8.01.0001	Embargos de Terceiro
0711816-67.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0712487-95.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713388-92.2018.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0714196-97.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714965-71.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0010074-15.2000.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704059-56.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0708424-90.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

c) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0705114-47.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0705508-49.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701165-44.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702111-84.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença

d) Ag. Expedição Certidão de Crédito

Processo	Classe
0713012-14.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença

e) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0021073-75.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0003573-93.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701471-08.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
0702415-78.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704112-76.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706849-86.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710210-09.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714647-59.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0717364-73.2019.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0013535-48.2007.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0014098-08.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701248-89.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0701427-28.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704226-49.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença

g) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0705023-20.2016.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse

h) Ag. Impressão

Processo	Classe
0014919-46.2007.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702209-69.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0704494-93.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0709514-36.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713030-35.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709025-96.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença

i) Ag. Pagamento de Custas

Processo	Classe
0000991-57.2009.8.01.0001	Procedimento Comum
0701432-45.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701658-16.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702686-29.2014.8.01.0001	Monitória
0703554-70.2015.8.01.0001	Procedimento Sumário
0703899-94.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0704469-80.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706083-23.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0706718-09.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707220-74.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0708354-39.2018.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0710968-80.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710986-38.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710988-08.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712697-44.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0712878-79.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716210-20.2019.8.01.0001	Usucapião
0717104-64.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

j) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0703129-04.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0712633-68.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0713228-67.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0700207-24.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0701335-79.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0703835-89.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0705682-63.2015.8.01.0001	Monitória
0706197-98.2015.8.01.0001	Procedimento Comum
0707970-76.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0709755-78.2015.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0709959-59.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713161-44.2014.8.01.0001	Procedimento Comum

k) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700463-93.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
0711545-92.2018.8.01.0001	Embargos à Execução

l) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0001964-32.1997.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0007354-55.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0008846-82.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0010891-98.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0019750-69.2009.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0031063-90.2010.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0032024-94.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700466-19.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0702674-44.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702684-88.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704375-69.2018.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708507-09.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708829-29.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0708841-43.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709415-66.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0709671-43.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711405-29.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0711641-15.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712065-86.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0712206-76.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712684-84.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713438-26.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713769-08.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714147-27.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714379-73.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714437-76.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715008-76.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716098-22.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0716711-42.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum

m) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0011975-08.2006.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703274-60.2019.8.01.0001	Monitória
0703820-18.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706884-36.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0708287-40.2019.8.01.0001	Monitória
0708935-20.2019.8.01.0001	Monitória
0710184-06.2019.8.01.0001	Monitória
0710274-14.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0710486-35.2019.8.01.0001	Monitória
0710963-58.2019.8.01.0001	Monitória
0711228-60.2019.8.01.0001	Monitória
0711481-48.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0712392-94.2018.8.01.0001	Monitória
0712411-66.2019.8.01.0001	Monitória
0712635-04.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0712767-71.2013.8.01.0001	Procedimento Comum
0712877-60.2019.8.01.0001	Monitória
0712951-17.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0713180-74.2019.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0713605-04.2019.8.01.0001	Monitória
0714334-30.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0714351-66.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714367-20.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714434-82.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0714503-51.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714858-27.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715805-81.2019.8.01.0001	Imissão na Posse
0716093-29.2019.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0716900-20.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

n) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0007857-23.2005.8.01.0001 /001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
0014881-58.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0015773-64.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700298-80.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702601-67.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702915-18.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703420-04.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704749-61.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706018-04.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707248-42.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707252-79.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707327-84.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707357-22.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707470-73.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710988-08.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711880-14.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712377-96.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712401-56.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712701-52.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713077-67.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713222-26.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713223-11.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713958-44.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714025-14.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0001567-07.1996.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0001792-61.1995.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0005294-37.1997.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0011809-05.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0022081-53.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700043-93.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704057-57.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença

o) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0027416-87.2010.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702105-72.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702969-13.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

p) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0000484-28.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0016637-39.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0031569-32.2011.8.01.0001	Insolvência Requerida pelo Credor
0703868-16.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707295-84.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708739-84.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0709148-31.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0709464-73.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0713527-49.2015.8.01.0001	Liquidação Provisória por Artigos
0714142-97.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

q) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0710670-93.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

r) RENAJUD - Ag. Restrição

Processo	Classe
0700129-64.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700955-95.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701110-25.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701910-58.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703818-53.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705388-74.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707240-65.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708686-11.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711804-87.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713625-29.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714180-46.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0002074-45.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0002781-08.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0012725-10.2006.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0013424-88.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0027550-80.2011.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0032343-62.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700124-42.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701055-11.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701594-79.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702348-16.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702737-98.2018.8.01.0001	Monitória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0703977-88.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
0704186-57.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0705743-50.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708207-47.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708627-23.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708761-84.2014.8.01.0001	Procedimento Comum
0713100-86.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713403-37.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714631-42.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715706-14.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715843-93.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715987-67.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

s) SERASAJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0002074-45.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Tendo em vista as medidas adotadas para conter o avanço e propagação do novo Coronavírus, de modo a preservar a saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, bem como seguindo o disposto na Portaria Conjunta nº 25/2020, as filas que dependem de interação humana e de contato pessoal entre partes e serventuários da justiça estão deixando de ser cobradas até que se restabeleça a situação e a normalidade dos serviços.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, os mandados não serão regularmente cobrados tendo em vista que conforme o Art. 4º da aludida portaria, em seu §5º aduz que “Não sendo possível a utilização dos meios de notificação e intimação descritos no parágrafo anterior, poderá o magistrado, em decisão fundamentada para os casos urgentes, se valer, excepcionalmente, da intimação pessoal por Oficial de Justiça”.

4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

Não existe petição com juntada pendente.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 11 de maio de 2020, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, mostra a presença de 89 (oitenta e nove) processos sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0018198-98.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
2	0001567-07.1996.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
3	0012522-38.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
4	0015562-72.2005.8.01.0001	Processo de Execução
5	0001792-61.1995.8.01.0001	Cumprimento de sentença
6	0003573-93.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
7	0000991-57.2009.8.01.0001	Procedimento Comum
8	0010186-32.2010.8.01.0001	Procedimento Comum
9	0012517-16.2012.8.01.0001	Procedimento Comum
10	0020555-90.2007.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
11	0007354-55.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
12	0700856-18.2020.8.01.0001	Embargos de Terceiro
13	0714792-81.2018.8.01.0001	Impugnação de Crédito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
14	0705347-05.2019.8.01.0001	Impugnação de Crédito
15	0709445-33.2019.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
16	0714631-42.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
17	0702541-94.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
18	0703818-53.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
19	0705743-50.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
20	0707115-63.2019.8.01.0001	Embargos à Execução
21	0716981-95.2019.8.01.0001	Embargos à Execução
22	0714597-62.2019.8.01.0001	Embargos de Terceiro
23	0716231-93.2019.8.01.0001	Habilitação de Crédito
24	0701461-95.2019.8.01.0001	Habilitação de Crédito
25	0710109-98.2018.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
26	0701257-51.2019.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
27	0711783-77.2019.8.01.0001	Usucapião
28	0714593-25.2019.8.01.0001	Usucapião
29	0700542-72.2020.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
30	0701987-28.2020.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
31	0709170-55.2017.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
32	0707522-69.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
33	0704431-68.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
34	0709876-67.2019.8.01.0001	Monitória
35	0711400-02.2019.8.01.0001	Monitória
36	0713671-52.2017.8.01.0001	Monitória
37	0714267-36.2017.8.01.0001	Monitória
38	0711363-09.2018.8.01.0001	Monitória
39	0709308-85.2018.8.01.0001	Monitória
40	0703348-17.2019.8.01.0001	Monitória
41	0708467-61.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
42	0712633-68.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
43	0704868-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum
44	0707965-54.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
45	0704059-56.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
46	0702734-12.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
47	0702613-81.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
48	0708527-29.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
49	0704662-95.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
50	0712555-40.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
51	0708205-09.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
52	0710824-09.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
53	0712593-52.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
54	0714531-82.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
55	0714670-34.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
56	0711691-02.2019.8.01.0001	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
57	0712290-38.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
58	0712536-34.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
59	0712582-23.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
60	0712589-15.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
61	0712597-89.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
62	0712535-49.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
63	0712810-95.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
64	0713735-91.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
65	0715721-80.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
66	0713983-57.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
67	0715001-16.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
68	0717364-73.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
69	0700103-61.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
70	0700715-96.2020.8.01.0001	Procedimento Comum
71	0712369-27.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
72	0706018-04.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
73	0712676-05.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
74	0702105-72.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
75	0700069-23.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
76	0712401-56.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
77	0711880-14.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
78	0714243-71.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
79	0701528-60.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
80	0703420-04.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
81	0713958-44.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
82	0713077-67.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
83	0713223-11.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
84	0713222-26.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
85	0708801-03.2013.8.01.0001	Procedimento Sumário

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe
1	0715846-48.2019.8.01.0001	Procedimento Comum
2	0711381-30.2018.8.01.0001	Embargos de Terceiro
3	0032343-62.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
4	0012725-10.2006.8.01.0001	Cumprimento de sentença

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, e segundo o regramento exposto no Art. 2º que aduz que “*Os prazos processuais e administrativos retornarão ao seu regular curso a partir de 04 de maio de 2020, sendo vedada a designação de atos presenciais*”, fica flexibilizada a fiscalização da fila de audiências, tendo em vista as limitações físicas impostas pelo combate ao novo Coronavírus.

Importa mencionar que as Unidades poderão realizar Audiências por videoconferência, quando possível, devendo sempre atentar ao § 2º do artigo acima mencionado:

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a “*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*”, depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9. METAS NACIONAIS DO CNJ

• **META 1/2020 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS**

Importante registrar que, a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, na Meta 1 CNJ para o ano de 2020, alcançou nos **meses de janeiro a abril** 73,43% no índice de cumprimento geral, registrando em abril o índice de 73,43% de cumprimento para a Meta (dados extraídos da plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta1/meta1_2020).

• **META 2/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016, NO 1º GRAU, E ATÉ 31/12/2017, NO 2º GRAU, E 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos **meses de janeiro a abril** índice de cumprimento de 109,70% para a Meta 2, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta6/meta6_2020, a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco vem cumprindo a Meta 2/2020 CNJ.

• **META 6/2020 - JULGAR, ATÉ 31/12/2020, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU, E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2018 NO 2º GRAU.**

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: <https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/inicio>, a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco nos **meses de janeiro a abril** vem cumprindo a Meta 6/2020 CNJ, alcançando índice de 83,33% de cumprimento.

A Unidade no mês de janeiro de 2020 não cumpriu a Meta 01/2020 CNJ, registrando índice aquém do ideal. Com isso, faz-se necessário que seja realizado plano interno de gestão para que os resultados apresentados nos meses seguintes do ano de 2020 sejam positivos. Impende registrar, que o não cumprimento da Meta 1, implica em aumento de acervo para a Meta 2 do ano seguinte, além de computar de forma negativa na pontuação do Tribunal para a obtenção de selos de qualidade.

Frente a essas considerações, conclamo a Vossa Excelência e sua equipe de trabalho, para que empreendam todos os esforços possíveis no sentido de avançar para as conquistas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

no exercício de 2020, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às unidades judiciais.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Março a Maio)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

Julgamento → 196

- Março: 108
- Abril: 59
- Maio: 29

Decisão → 859

- Março: 494
- Abril: 260
- Maio: 105

Despacho → 259

- Março: 143
- Abril: 77
- Maio: 39

Audiências realizadas → o item se torna temporariamente prejudicado tendo em vista as observações contidas no item 6 do presente relatório.

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

A composição do quadro de servidores lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Charles Augusto Pires Gonçalves	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
André Fabiano Leite da Silva	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor de Juiz
Francisca Elcilene Silva de Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Josimere Cunha Dantas	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Jullfran Medeiros Alves	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Laura Rodrigues Alves das Neves	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Minéia Lemos Ribeiro	Técnico Judiciário/	Efetivo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Albuquerque	Auxiliar Judiciário		
Luen Taumaturgo de Medeiros Lopes	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Priscila Araújo Moreira	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Leonardo Soares Melo		Estagiário	
Gleice Ferreira dos Santos		Estagiário	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS*	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)....Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)....Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários – área judiciária) 2(dois)....Estagiários (preferencialmente em Direito)

*Varas especializadas ou residuais

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	04
Estagiários	02	02

O quadro de servidores da 2ª Vara Cível não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos.

Rio Branco, 11 de maio de 2020.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça